



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº 117/2017
Pregão Presencial nº 30/2017

Sr. Pregoeiro, considerando que o prazo fixado no edital não está de acordo com o padrão legal estabelecido na lei 8.666/93, determino, por orientação dos assessores jurídicos do Município e do Departamento de Licitações, o cancelamento do presente edital, para lançamento de novo, na forma legal.

Piau, 11 de outubro de 2017.

Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº 117/2017
Pregão Presencial nº 30/2017

Por ordem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Gilmar Aparecido Rezende de Castro, fica cancelado o presente processo licitatório, a fim de evitar erro legal quanto ao prazo de vigência inicial do contrato.

O departamento de licitações cuidará de realizar novo processo licitatório, nos moldes legais devidos.

Piau, 11 de outubro de 2017.

Jonathan Alex Dornelas
Pregoeiro